Fl. 275

Senac

MEMORANDO

Palmas – TO, 08 de maio de 2020.

Coordenação – Tecnologia da Informação – 003/2020

DE: **CTI - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Edmilson Teles Ribeiro**

PARA: **CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- Nicodemos Barbosa Neto**

Assunto: Concorrência Pública nº 04/2020

Senhor Presidente,

Após análise técnica da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), encaminhamos o relatório final acerca do edital da concorrência nº 04/2020 referente à **"Aquisição de Equipamentos para Solução de Rede Local Sem Fio – WI-Fi, com instalação, configuração, treinamento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, em lote único"**, conforme o que se segue:

LOTE ÚNICO:

POSIÇÃO LICITAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	CLASSIFICADA	-
2º	CS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	DESCLASSIFICADA	- Licitante ofertou equipamento em desacordo com o exigido na descrição do subitem 10.2.6.8, que especifica que o equipamento deve *"implementar os protocolos SFlow ou Netflow"*.
3º	WILSON GONÇALVES RAMOS NETO - ME	DESCLASSIFICADA	- Licitante não respeitou os valores máximos unitários

Senac

aceitos por item, conforme previsão do Edital.

Referente à manifestação realizada pela empresa **KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, questionando que a licitante **CS COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA** ofertou equipamento que não atende as exigências do **subitem 10.2.6.8**, cujo teor especifica que o dispositivo deverá *"implementar os protocolos sFlow ou Netflow"*, a Coordenação de Tecnologia da Informação informa que efetuou análise técnica da proposta da licitante, para averiguação da alegação apresentada.

Após avaliação técnica do material apresentado pela empresa, identificamos **a procedência da manifestação da licitante KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e encaminhamos ao conhecimento da Comissão Permanente de Licitação (CPL) o relatório das propostas comerciais apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 04/2020.

Atenciosamente,

Edmilson Teles Ribeiro

Edmilson Teles Ribeiro
Coordenador TI.
SENAC-TO